



374
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.664, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora **Maria da Glória Mayer Coutinho** a compensar no período de 29 a 31 de agosto de 2012 as horas trabalhadas excedentes no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2012, nos termos do § 3º do artigo 77 da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara